



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4269/2014, 5 de maio de 2014.

**REGULAMENTA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei Municipal 1446/2014, até a importância de R\$ **100.000,00** (cem mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

02.00 - Governo Municipal	
02.20 - Assessoria de Imprensa	
0413100032.003000 - Manutenção da assessoria de imprensa	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica – 000 - 20	R\$ 80.000,00
09.00 - Secretaria Municipal de Agricultura	
09.20 - Departamento de Agricultura	
2060100122.022000 - Programa Melhoramento genético do gado leiteiro	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 142	R\$ 20.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

06.00 - Secretaria Municipal de Administração	
06.20 - Departamento de Administração	
0412200031.020000 - Reforma do Prédio do Paço Municipal	
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 000 - 48	R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 100.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 5 de maio 2014.


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data: 6 / 5 / 2014

Assinatura: J. eduew 802